

AGUARDANDO HOMOLOGAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Sociedade Mineira de Cultura		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.		
RELATOR: Gilberto Gonçalves Garcia		
e-MEC N°: 201012309		
PARECER CNE/CES N°: 152/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/4/2015

I – RELATÓRIO

I - DADOS GERAIS DA IES
Número do processo e-MEC: 201012309
Data do protocolo: 7/12/2010
Mantida: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS Sigla: PUC Minas
Endereço da sede: Avenida Dom José Gaspar, nº 500, Bairro Coração Eucarístico, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.535-901
Ato de recredenciamento: Foi recredenciada pela Portaria SERES nº 587, de 16/5/2012, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 17/5/2012
Ato de credenciamento EaD: Credenciada pela Portaria MEC nº 585, de 24/2/2006, publicada no DOU em 1º/3/2006
Mantenedora: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA
Endereço: Avenida Brasil, nº 2079, 10º andar, Bairro Funcionários, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.140-002
Natureza administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Privado – Sem fins lucrativos – Fundação
Outras IES mantidas? Sim
Quais? CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE JUIZ DE FORA (CES/JF) e FACULDADE CATÓLICA DE UBERLÂNDIA (FCU)
Breve histórico da IES: A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC MINAS foi credenciada para oferta de educação superior na modalidade de educação a distância por meio da Portaria MEC nº 585, de 24/2/2006, publicada no DOU em 1º/3/2006. Conforme se extrai dos autos, a IES tem como missão <i>promover o desenvolvimento humano e social, contribuindo para a formação humanista e científica de profissionais competentes, que tenha como base valores da ética e da solidariedade e compromisso com o bem comum, mediante a produção e disseminação das ciências, das artes e da cultura, a interdisciplinaridade e a integração entre a Universidade e a sociedade.</i> A IES possui Conceito Institucional – CI 4 (2009) e Índice Geral de Cursos – IGC 3 (2013). Ao pesquisar o site da IES constatou-se a divulgação de 8 cursos de graduação na modalidade a distância, sendo 2 bacharelados e 4 cursos superiores de tecnologia. Alguns cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> também são ofertados (semipresenciais).

II. SITUAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS NA MODALIDADE EAD - conforme sistema e-MEC

GRADUAÇÃO					
CURSO	MODALIDADE	ENADE	CPC	CC	PROCESSO e-MEC
(91524) Bacharelado em CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Ensino a Distância	3 (2012)	3 (2012)	5 (2012)	Nada consta (N/C)
(114362) Curso Superior de Tecnologia em GESTÃO PÚBLICA	Ensino a Distância	-	-	4 (2012)	N/C
(114364) Curso Superior de Tecnologia em EVENTOS	Ensino a Distância	-	-	-	N/C
(121370) Bacharelado em ADMINISTRAÇÃO	Ensino a Distância	3 (2012)	3 (2012)	5 (2012)	N/C
(1205488) Bacharelado em SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Ensino a Distância	-	-	-	N/C

III. RESULTADO IGC

ANO	CONTÍNUO	FAIXA
2013	2,85	3
2012	2,84	3
2011	2,85	3
2010	2,88	3
2009	290	3
2008	303	4
2007	301	4

IV. HISTÓRICO DO PROCESSO

A Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas busca por meio do presente processo o seu credenciamento para a oferta de ensino superior na modalidade a distância.

O processo inicialmente tramitou na Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES, que, na etapa do Despacho Saneador, obteve resultado satisfatório em 21/12/2011, com a seguinte observação:

Foram indicados para arquivamento os polos de apoio presencial: MG - Belo Horizonte - Centro - Rua Espírito Santo - 46753; e MG - Uberlândia - Osvaldo Resende - Rua Padre Pio - 46198, uma vez que esses não estão no conjunto de polos credenciados da PUC Minas e, portanto, não podem ser credenciados. Nos demais casos, a indicação de arquivamento ocorreu, ou por se tratar unidades acadêmicas, ou por estar em duplicidade no processo.

Na sequência, o processo foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e

Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP para os procedimentos de avaliação *in loco*.

A Comissão de Avaliação realizou visita no período de 3/3/2013 a 7/3/2013, a qual, mediante relatório de avaliação nº 92114, foi atribuída a IES o Conceito Final “4” (quatro), equivalente a um perfil BOM de qualidade, sendo as dimensões assim avaliadas:

DIMENSÃO		CONCEITO
1	A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	4
2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades	4
3	Responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural	3
4	Comunicação com a sociedade	3
5	Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho	3
6	Organização e gestão da instituição	3
7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação	5
8	Planejamento e avaliação	3
9	Políticas de atendimento aos discentes	4
10	Sustentabilidade financeira	4

A Comissão de Avaliação considerou atendida a maioria dos requisitos legais, ressalvando o não cumprimento com relação ao requisito do Plano de Cargos e Salários, já que, segundo os avaliadores, *não existe Plano de Cargos e Carreira protocolado e nem aprovado no órgão competente do Ministério do Trabalho e Emprego para nenhuma das duas categorias de trabalhadores da IES (docentes e técnico administrativos)*.

Registre-se, finalmente, que o relatório de avaliação acima mencionado não foi impugnado pela IES, nem tampouco pela SERES.

Avaliação dos polos de apoio presencial:

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 5.622/2005, a PUC Minas protocolou 11 polos de apoio presencial e o Núcleo de Educação à Distância – NEAD, Unidade Acadêmica pertencente à IES onde são desenvolvidas e elaboradas as atividades para EaD. Os polos receberam visita *in loco*, com exceção do NEAD, que foi avaliado na visita institucional da IES.

Conforme quadro abaixo, os polos da IES assim foram avaliados:

Polo	Conceito final
Arcos (código da avaliação: 92114)	4
Belo Horizonte – Unidade Barreiro (código da avaliação: 92111)	4
Belo Horizonte – Unidade São Gabriel (código da avaliação: 92116)	4
Contagem (código da avaliação: 92112)	4

Guanhães (código da avaliação: 92115)	3
Juiz de Fora (código da avaliação: 92110)	4
Mariana (código da avaliação: 92120)	4
Pirapora (código da avaliação: 92118)	3
Poços de Caldas (código da avaliação: 92113)	4
Serro (código da avaliação: 92117)	4
Teófilo Otoni (código da avaliação: 92119)	3

V. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Ao término da instrução processual e de análise do requerimento de credenciamento institucional para a oferta de ensino superior na modalidade a distância, a SERES, em 3/6/2014, exarou suas considerações:

A PUC Minas demonstrou domínio na modalidade EaD e possui infraestrutura satisfatória para o desenvolvimento das atividades, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco. Para atender ao modelo pedagógico há plataforma de acesso e funcionamento integral via web (Moodle), que garante ao aluno flexibilidade de acesso tanto temporal (a qualquer dia e hora) quanto espacial/geográfica (de qualquer local), além de independência para organizar os estudos, o que facilita o trabalho acadêmico de forma compartilhada com a infraestrutura física e de pessoal.

Os canais de comunicação e sistemas de informação interna e externa da PUC Minas estão além do referencial mínimo de qualidade exigido. A IES possui uma TV, a PUC Minas TV, uma Secretaria de Comunicação Social e revista PUC Minas com notícias gerais da comunidade acadêmica e portal com informações para usuários, alunos, docentes e demais interessados. Há também uma Ouvidoria, sediada no Campus BH Coração Eucarístico, que atende via telefone, online e pessoalmente. O atendimento aos alunos, com solicitações diversas, é enviado, analisado e resolvido pelos setores competentes.

Do quadro docente que atua nos cursos em EaD tem experiência profissional e acadêmica (sic). Do total de 114 docentes envolvidos, 28% são doutores; 55% são Mestres; 15% são especialistas e 2% são graduados (justificou-se a existência de graduados por serem docentes mais antigos na IES - PDI). Quanto ao regime de trabalho, 48,2% são contratados em regime de 40 horas; 12,9% são contratados por 20 ou 30 horas e 38,9% são horistas, sendo que 22% dos doutores e 27% dos mestres estão no período integral. O corpo de tutores presenciais possui graduação na área objeto da tutoria. Há 73 tutores - 8,2% mestres; 45,3% especialistas e 46,5% graduados, sendo 9 tutores no Curso de Tecnologia em Gestão Pública, 21 no Curso de Administração, 43 no Curso de Ciências Contábeis e 13 são tutores das disciplinas dos cursos de graduação (20% EaD).

Os cursos à distância são ministrados na plataforma Moodle, assim como as disciplinas oferecidas à distância dos cursos presenciais, dentro dos 20% da carga horária permitida. Mais de 21% do corpo discente da IES já utiliza essa modalidade e se espera atingir mais de 30% em três anos (PDI). A PUC Minas Virtual, local onde são desenvolvidos e elaborados os cursos em EaD, está sediada em outra Unidade Acadêmica da IES, localizada no Edifício Pio XII, na Rua Espírito Santo, nº 1059, Centro – Belo Horizonte. Neste edifício foi verificado a Secretaria Acadêmica que atende os alunos EaD, sala de tutores, sala dos núcleos, um laboratório de informática, um pequeno auditório. A PUC Minas Virtual conta com uma equipe do Núcleo de Apoio Pedagógico, Suporte Tecnológico e Design Instrucional para a

montagem dos materiais didáticos.

Os polos avaliados apresentaram de uma maneira sistêmica e global espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem a modalidade EaD, atingindo, assim como na Sede, níveis satisfatórios de qualidade. A proposta de compartilhamento de infraestrutura física e de pessoal se mostra compatível e exequível, considerando o número previsto de atendimento. Em todos os polos avaliados as instalações físicas apresentaram-se satisfatórias, com equipamentos tecnológicos apropriados, salas de aula com projetores multimídia e computadores com acesso à internet. As políticas de atendimento aos discentes estão coerentes com as especificadas no PDI: com central de atendimentos, ouvidoria, portal de serviços acadêmicos e de acesso aos conhecimentos específicos. Pelo sistema integrado, os alunos podem acessar e-books, bem como podem solicitar livros em forma física. Os livros são enviados por malote aos campi ou nas residências, quando não há campi.

Lembra-se, ainda, que a maioria dos polos constituem-se em outras Unidades Acadêmicas presenciais da PUC Minas, o que contribui para a otimização da infraestrutura física e de pessoal. Um dado relevante é que 2 (dois) cursos, dos 5 (cinco) ministrado (sic) pela IES na modalidade EaD, já foram avaliados, no mínimo, por algum instrumento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinais) [sic] e obtiveram conceitos satisfatórios, conforme cadastro do Sistema e-MEC. Isso demonstra eficácia na qualidade de oferta em EaD nos cursos ofertados.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no Despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média satisfatória nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos ou estão em fase de implantação, conforme relatórios supracitados e constatações. Todavia, cabe à Instituição observar atentamente as fragilidades apontadas, sendo que serão reavaliadas nos próximos atos da IES.

E assim concluiu a Secretaria:

Face ao exposto, somos de parecer favorável ao credenciamento da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, com atividades de apoio presencial nos polos propostos pela mesma.

6. CONCLUSÃO

Por estar em consonância com os requisitos do Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do Decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se favorável ao credenciamento pleno da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, na modalidade à distância, mantida pela Sociedade Mineira de Cultura, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos abaixo listados:

- PUC Minas Virtual - Rua Espírito Santo, 12º Andar, Nº 1059 - Centro - Belo Horizonte/Minas Gerais (NEAD)*
- ARCOS - Av. Iolando Sebastião Logli, 225, Distrito Industrial II, Nº 255 - Distrito Industrial II - Arcos/Minas Gerais*
- Belo Horizonte - Unidade Barreiro - Av. Afonso Vaz de Melo, Nº 1200 - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte/Minas Gerais*
- Belo Horizonte - Unidade São Gabriel - Rua Walter Ianni, 225, São*

Gabriel, Nº 255 - São Gabriel - Belo Horizonte/Minas Gerais

- *Contagem - Rua Rio Comprido, Nº 4580 - Cinco - Contagem/Minas Gerais*
- *Guanhães - Rua 8, Nº 200 - Jardins II - Guanhães/Minas Gerais*
- *Juiz de Fora - Rua Halfeld, Nº 1.179 - Centro - Juiz de Fora/Minas Gerais*
- *Mariana - Rodovia dos Inconfidentes, Nº S/N - Bairro Chácara - Mariana/Minas Gerais*
- *Pirapora - Av. Otávio Carneiro, 652, Santo Antônio, Nº 652 - Santo Antônio - Pirapora/Minas Gerais*
- *Poços de Caldas - Av. Padre Francis Cletus Cox, Nº 1661 - Jardim Country Club - Poços de Caldas/Minas Gerais*
- *Serro - Praça João Pessoa, Nº 74 - Centro - Serro/Minas Gerais*
- *Teófilo Otoni - Avenida Luiz Boali, nº 1.270, Bairro Centro - Teófilo Otoni/Minas Gerais.*

VI. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR

Ao analisar os elementos que compõem o presente processo observo tratar-se de instituição universitária que vem se empenhando para cumprir com a sua missão e consecução dos seus fins, fato este que pode ser comprovado pelo histórico dos resultados mantidos no Índice Geral de Cursos, bem como no bom resultado obtido na avaliação institucional, conforme acima apontado.

Convém destacar que das 10 (dez) dimensões avaliadas, 5 (cinco) atingiram conceitos além do referencial mínimo de qualidade.

Além do mais, a IES atende às exigências dispostas na Resolução CNE/CES nº 3/2010, em especial, o artigo 8º da resolução supramencionada.

E, considerando que todos os elementos contidos no presente processo se mostram claros e consistentes, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento institucional para a oferta de ensino superior na modalidade a distância da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, com sede na Avenida Dom José Gaspar, nº 500, Bairro Coração Eucarístico, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, mantida pela Sociedade Mineira de Cultura, com sede na Avenida Brasil, nº 2079, 10º andar, Bairro Funcionários, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, observados tanto o prazo máximo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, com abrangência de atuação em sua sede, e nos seguintes polos de apoio presencial: a) PUC Minas Virtual - Rua Espírito Santo, 12º Andar, nº 1059 - Centro - Belo Horizonte/Minas Gerais (NEAD); b) Arcos - Av. Iolando Sebastião Logli, 225, Distrito Industrial II, nº 255 - Distrito Industrial II - Arcos/Minas Gerais; c) Belo Horizonte - Unidade Barreiro - Av. Afonso Vaz de Melo, nº 1200 - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte/Minas Gerais; d) Belo Horizonte - Unidade São Gabriel - Rua Walter Ianni, nº 225, São Gabriel, Belo Horizonte/Minas Gerais; e) Contagem - Rua Rio Comprido, nº 4580 - Cinco - Contagem/Minas Gerais; f) Guanhães - Rua 8, nº 200 - Jardins II - Guanhães/Minas Gerais; h) Juiz de Fora - Rua Halfeld, nº 1.179 - Centro - Juiz de Fora/Minas Gerais; i) Mariana - Rodovia dos Inconfidentes, S/N - Bairro Chácara - Mariana/Minas Gerais; j) Pirapora - Av. Otávio Carneiro, 652, Santo Antônio, nº 652 - Santo Antônio - Pirapora/Minas Gerais; k) Poços de Caldas - Av. Padre Francis Cletus Cox, nº 1661 - Jardim Country Club - Poços de Caldas/Minas Gerais; l) Serro - Praça João

Pessoa, nº 74 - Centro - Serro/Minas Gerais; m) Teófilo Otoni - Avenida Luiz Boali, nº 1.270, Bairro Centro - Teófilo Otoni/Minas Gerais.

Recife (PE), 8 de abril de 2015.

Conselheiro Gilberto Gonçalves Garcia – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de abril de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente